



RESOLUÇÃO Nº 10 de 24 de Maio de 2021.

Dispõe sobre a Aprovação da Antecipação das datas da 3ª Etapa do Processo Extraordinário de escolha dos membros suplentes/titular para o Conselho Tutelar do Município de Morro da Garça – MG – quadriênio 2020/2023 e dá outras providências.

A **COMISSÃO ORGANIZADORA**, constituída na forma da Resolução 04/2021 e o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORRO DA GARÇA/MG – CMDCA**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas e considerando que não houve apresentação de recursos por parte dos candidatos em relação à Resolução nº 09 de 17 de maio de 2021, que dispõe sobre a divulgação dos candidatos aprovados na Prova de Aferição de Conhecimentos e após reunião realizada no dia 24 de maio de 2021 (online – via aplicativo do WhatsApp), **RESOLVEM**:

Art. 1º. Aprovar a antecipação das datas da 3ª Etapa do Processo Extraordinário de escolha de membros suplentes/titular para o Conselho Tutelar de Morro da Garça/MG, conforme cronograma descrito abaixo:

3ª Etapa

Avaliação psicológica: 27/05/2021

Resultado do exame: 01/06/2021

Prazo para recurso: 02/06/2021 a 09/06/2021 até às 12:00 horas

Resultado do recurso e lista final de aprovados no exame: 11/06/2021

Obs: Caso não haja nenhum recurso apresentado até às 12:00 horas do dia 09/06 a Comissão Organizadora se resguarda ao direito de liberar o resultado final dos candidatos que seguirão para a 4ª Etapa até às 16:00 horas do mesmo dia, antecipando assim o prazo para o início da



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MORRO DA GARÇA – MG

Campanha Eleitoral para o dia 10/06/2021, após reunião onde os candidatos serão convocados. A Campanha Eleitoral acontecerá de forma virtual conforme orientação do Ministério Público da Comarca de Curvelo/MG, no período de 11/06 a partir das 16:00 horas até dia 19/06/2021 às 23:59 horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 24 de Maio de 2021.

Priscila Matoso de Souza
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

Geilson Pires de Souza
Presidente da Comissão Organizadora